

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Número do processo: 23422.016719/2022-52

2. Descrição da necessidade

Objeto: Instalação de tela de proteção anti pássaro / pombo (incluindo mão de obra e fornecimento de materiais).

Considerando a infestação de pombos, e conseqüentemente o acúmulo de fezes destas aves nas Unidades da UNILA, mais precisamente no Jardim Universitário (JU) e Alojamento Estudantil / Campus Integração (CI), o qual deixa os espaços insalubres para uso e a reincidência de reclamações sobre o problema que o DES, conclui-se que a melhor alternativa para a contenção destas aves é a instalação de barreiras físicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA	GUSTAVO AUGUSTO GONÇALVES
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURA E SERVIÇOS	JOÁSIO DE AQUINO
SEÇÃO DE MANUTENÇÃO PREDIAL	MARCELO ANTUNES DA SILVA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para que o presente serviço seja contratado e corretamente prestado, existem requisitos mínimos para sua satisfação, tais como:

- Serviço comum, não continuado;
- A empresa contratada deve ser especializada na prestação de serviços de instalação de tela anti pássaro;
- Fornecimento de equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais necessários para execução dos serviços;
- Os custos referentes a deslocamentos devem estar inclusos nos valores propostos pela contratada para os serviços;
- É responsabilidade da contratada prever o uso e arcar com os custos de andaimes e/ou plataformas móveis e demais equipamentos;
- **Os materiais, acessórios e a instalação devem estar em conformidade com a ABNT NBR 16046:2012 – Redes de proteção para edificações;**
- O contrato terá o terá vigência pelo período de 30 (dias);
- A contratada deverá obedecerá aos critérios de sustentabilidade ambiental contidos nos arts. 5º e 6º da Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e no Decreto nº 7.746/2012, no que couber;
- Além dos pontos acima, o adjudicatário deverá apresentar declaração de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço como requisito para celebração do contrato.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado apresentou 3 soluções para o problema de infestação de pombos nas Unidades da UNILA:

- Serviço de controle de pragas com a aplicação do gel utilizado para repelir a presença dos pombos:

A UNILA utiliza essa técnica atualmente a cada 6 meses, por meio do Contrato 28/2020. Constata-se que esta ação não está sendo eficaz suficientemente para deixar as Unidades em condições de uso, pois observa-se que em um ou dois dias após a aplicação, há o retorno das aves. O aumento na frequência da aplicação representa aumento elevado do custo, além de contínuo.

- Utilização da técnica de Falcoaria (uso de animais predadores):

Esta medida tem sua eficácia comprovada pelo órgão Furnas, que utiliza a técnica para afugentar os pombos do envolto da torres de energia aqui na cidade de Foz do Iguaçu. No primeiro momento, além de constatarmos que será um serviço que deverá ser prestado continuamente, tem um custo elevado.

- Instalação de barreiras físicas (telas de proteção anti pássaro):

Esta medida avaliamos ser mais assertiva, ainda que seja necessário um investimento inicial maior, pois a durabilidade da ação se justifica. Constata-se também que, na Unidade JU, já havia parte protegida com telas.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para instalação de tela de proteção anti pássaro / pombo, incluindo mão de obra e fornecimento de materiais, equipamentos e ferramentas necessários.

Características do material a ser utilizado:

- Telas para proteção contra pássaros composta de polietileno, com tratamento anti-UV, na cor preta e malha de 30mm.
- Costuras de vão e fechamento completo das áreas a ser protegidas, costuradas com cabos, grampos de fixação, fitas e abraçadeiras de nylon.
- Cordas guias na cor preta.
- Elementos fixadores metálicos fixados por buchas de nylon na estrutura de alvenaria da edificação, composta por anéis de vedação.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

O método utilizado para estimar o quantitativo do objeto foi realizado através de levantamento da área de ocupação de pombos nas Unidades Campus Integração e Jardim Universitário, onde há a necessidade de instalação das telas de proteção

Levantamento de áreas		

Item	Local	Área m ²
01	Fachada frontal prédio central unidade JU	209,66
02	Fachada frontal prédio central unidade JU	255,82
03	Fachada frontal prédio central unidade JU	167,20
04	Fachada frontal prédio central unidade JU	167,20
05	Fachada fundos, cozinha comunitária prédio central unidade JU	545,70
06	Jardim de inverno prédio central unidade JU	82,88
07	Frente por fachada de cada prédio unidade Alojamento 99,00 m ² x 6 un.	792,00
Total		2.221,45

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 37.500,00

A Instrução Normativa 73/2020, que disciplina a orçamentação nos processos licitatórios, prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se o inciso IV pesquisa direta com fornecedores.

Foi encontrado no Painel de Preços um resultado para o serviço de Instalação de Tela, contratado nos últimos 180 dias (Pregão 00153/2021 / UASG: 155904 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE GOIÁS / Item 03), porém a especificação da tela não possui as mesmas características da tela que a UNILA pretende instalar.

Item	Descrição	CATSERV	Und. de Medida	Qtd.	Valor Unitário Máximo Aceitável	Valor Total Máximo Aceitável
1	Fornecimento e Instalação de Tela de Proteção Anti Pássaros (Pombo)	16675	m ²	2.221,45	R\$ 16,88	R\$ 37.500,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

No caso da presente contratação, o objetivo de adquirir o material e a instalação de forma agrupada é atender ao princípio da padronização, descrito no inciso I, do art. 15 da Lei nº 8.666/93, bem como, para um eficiente gerenciamento do contrato, a fim de garantir que problemas decorrentes de atraso na entrega e/ou fornecimento dos materiais, advindos de fornecedores diferentes, impossibilitem à conclusão da execução e atendimento da demanda.

Além disso, se o fornecimento das telas e a instalação for realizado pela mesma empresa será evitada a indefinição da responsabilidade sobre os serviços prestados, principalmente da garantia, pois, se uma empresa fornecer as telas e outra realizar a instalação, a empresa que forneceu o material poderá alegar que a instalação não foi feita de maneira correta e se negar a dar a garantia. A experiência pregressa da UNILA em contratação semelhante (aquisição de materiais com instalação por terceiro), levou a diminuição do prazo de garantia.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não verifica-se contratações correlatas ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação foi registrada no Plano Anual de Contratações de 2022 (PAC/PGC UNILA 2022), Número do Documento de Formalização da Demanda 1164/2022.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se obter os seguintes resultados com a presente contratação:

- Manter a adequada salubridade, evitando proliferação de doenças diversas;
- A Universidade mantenha condições sanitárias e ambientais.

13. Providências a serem Adotadas

Não se verificam providências a serem adotadas para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Referendado nas informações levantadas para este Estudo Técnico Preliminar, a equipe de planejamento declara que a contratação é viável com base nos seguintes pontos:

- A necessidade da contratação é clara e adequadamente justificada;
- Todos os requisitos relevantes da contratação foram levantados e analisados neste ETP;
- As quantidades a contratar estão coerentes com as demandas previstas;
- A escolha do tipo de solução a contratar está devidamente justificada;
- As estimativas preliminares de preços do item a contratar foram feitas e documentadas adequadamente;
- A relação custo-benefício da contratação é considerada favorável

16. Responsáveis

JOASIO DE AQUINO
Assistente em Administração

MARCELO ANTUNES DA SILVA
Mestre em Edificações e Infraestrutura

RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR
Mestre de Edificações e Infraestrutura



Emitido em 06/09/2022

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 2/2022 - DES (10.01.05.20.01.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 16:34)

MARCELO ANTUNES DA SILVA

CHEFE DE SECAO - TITULAR

SEMAP (10.01.05.20.01.02.02)

Matrícula: 2998027

(Assinado digitalmente em 06/09/2022 14:14)

RICARDO BENEDITO JACINTHO JUNIOR

MESTRE DE EDIFICACOES E INFRAESTRUTURA

SEMAP (10.01.05.20.01.02.02)

Matrícula: 1275099

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**, data de emissão: **06/09/2022** e o código de verificação: **ccc4048286**